

1 — Cessação de funções do gerente Luís Manuel Carvalho Fernandes, por renúncia, em 10 de Setembro de 2004.

Vai conferida e conforme o original.

17 de Abril de 2007. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000226924

COMISSÃO ORGANIZADORA DA FEIRA FESTA DA QUINTA DO CONDE

Anúncio n.º 4242/2007

No Cartório Notarial titulado pela licenciada Maria dos Anjos da Costa Tavares Barreiros, notária em Sesimbra com cartório sito na Praceta de Abel Salazar, lote 41, loja B, Urbanização Cova dos Vidros, Quinta do Conde, no dia 25 de Maio de 2007, exarada a fls. 143 e seguintes do respectivo livro de notas para escrituras diversas n.º 7, foi constituída a associação abaixo identificada.

Artigo 1.º

Denominação e sede

A associação adopta a denominação Comissão Organizadora da Feira Festa da Quinta do Conde e tem a sua sede na loja 23 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra.

Artigo 2.º

Objecto

A associação tem por objecto: realização de eventos culturais, recreativos, de lazer e desportivos.

Artigo 3.º

Competências

Na prossecução dos seus objectivos compete à associação promover a organização e realização da Feira Festa da Quinta do Conde, designadamente: a divulgação das actividades económicas, culturais e desportivas do concelho de Sesimbra; elaboração do programa musical e cultural e contratação de artistas para esse fim; contratação da empresa destinada à iluminação decorativa da Feira Festa; criação da revista com o programa da Feira Festa; contratação de empresa para proceder ao espectáculo de fogo de artifício, e outras que se mostrem indicadas para a prossecução dos seus fins.

Artigo 4.º

Receitas

Constituem receitas da associação a jóia e quotas dos associados, cujo montante será fixado em assembleia geral, quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos e ainda verbas provenientes de publicidade, ou quaisquer outras resultantes do exercício das suas competências.

Artigo 5.º

Aplicação da receita

1 — Os fundos angariados terão exclusivamente a aplicação prevista no programa anunciado da Feira Festa da Quinta do Conde.

2 — Na eventualidade de restar algum saldo positivo depois do término da realização da Feira Festa, o mesmo transitará para a organização da Feira Festa do ano seguinte.

3 — No âmbito do subsídio atribuído pela Câmara Municipal, a associação compromete-se a apresentar à mesma documentos comprovativos das despesas efectuadas com a organização da Feira Festa.

Artigo 6.º

Órgãos

1 — São órgãos da associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

2 — O mandato dos titulares dos órgãos da associação é de um ano.

Artigo 7.º

Assembleia geral

1 — A competência, forma de funcionamento e de convocação da assembleia geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, designadamente as previstas nos artigos 170.º e 172.º a 179.º do Código Civil.

2 — As deliberações sobre alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos do número dos associados presentes.

3 — As deliberações sobre a dissolução ou prorrogação da pessoa colectiva requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

4 — A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhes convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

Artigo 8.º

Direcção

1 — A direcção é composta por um número ímpar de associados, com o mínimo de três e o máximo de nove, sendo um presidente, um secretário e um tesoureiro e os restantes, a existir, vogais, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar.

2 — Compete à direcção representar a associação em todos os seus actos e contratos, sendo necessária a assinatura conjunta de dois membros da direcção, sendo um deles o presidente ou o tesoureiro.

Artigo 9.º

Conselho fiscal

O conselho fiscal é composto por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

Artigo 10.º

Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão, constarão de um regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da exclusiva competência da assembleia geral.

Está conforme o original.

13 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria dos Anjos da Costa Tavares Barreiros*.

2611025551

FINANGESTE — EMPRESA FINANCEIRA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, S. A.

Balancete n.º 78/2007

Sede: Rua de Rodrigo da Fonseca, 53, 2.º, 1250 Lisboa.

Capital social: € 27 669 380.

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 2565, a fl. 124 v.º do livro C-143-1.

Contribuinte n.º 501366261.

Balanço em 31 de Março de 2007

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3=1-2)	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 000		2 000	1 612,59
Disponibilidades em outras instituições de crédito	391 738,18		391 738,18	393 647,74

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	(1)	(2)	(3=1-2)	
Activos financeiros detidos para negociação				
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Activos financeiros disponíveis para venda	9 679 585,41	605 845,18	9 073 740,23	8 286,92
Aplicações em instituições de crédito	5 445 778,56		5 445 778,56	21 010 10,06
Crédito a clientes	45 128 779,67	41 128 784,67	3 999 995	50 000
Investimentos detidos até à maturidade				
Activos com acordo de recompra				
Derivados de cobertura				
Activos não correntes detidos para venda				
Propriedades de investimento				
Activos tangíveis	864 353,54	486 817,68	377 535,86	277 541,77
Activos intangíveis				
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	18 430 765,51	498 797,90	17 931 967,61	17 065 634,59
Activos por impostos correntes				164 166,53
Activos por impostos diferidos	93 855,37		93 855,37	90 197,93
Outros activos	16 476 302,48	13 127,51	16 463 174,97	14 161 284,93
<i>Total do activo</i>	<u>96 513 158,72</u>	<u>42 733 372,94</u>	<u>53 779 785,78</u>	<u>53 222 473,06</u>
Passivo				
Recursos de bancos centrais				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Recursos de outras instituições de crédito	772 857,17		772 857,17	5 011 509,72
Recursos de clientes e outros empréstimos				
Responsabilidades representadas por títulos				
Passivos financeiros associados a activos transferidos				
Derivados de cobertura				
Passivos não correntes detidos para venda				
Provisões	6 538,43		6 538,43	5 887,71
Passivos por impostos correntes	1 370 555,95		1 370 555,95	66 021,02
Passivos por impostos diferidos	31 487,29		31 487,29	58 835,09
Instrumentos representativos de capital				
Outros passivos subordinados				
Outros passivos	1 429 153,81		1 429 153,81	2 362 010,10
<i>Total do passivo</i>	<u>3 610 592,65</u>		<u>3 610 592,65</u>	<u>7 504 263,64</u>
Capital				
Capital	27 669 380		27 669 380	27 669 380
Prémios de emissão	131 749,28		131 749,28	131 749,28
Outros instrumentos de capital				
Ações próprias				
Reservas de reavaliação	– 17 609,86		– 17 609,86	– 33 580,79
Outras reservas e resultados transitados	21 391 651,11		21 391 651,11	17 784 179,54
Resultados do exercício	994 022,60		994 022,60	166 481,39
Dividendos antecipados				
<i>Total do capital</i>	<u>50 169 193,13</u>		<u>50 169 193,13</u>	<u>45 718 209,42</u>
<i>Total do passivo+capital</i>	<u>53 779 785,78</u>		<u>53 779 785,78</u>	<u>53 222 473,06</u>

25 de Junho de 2007. — O Responsável pela Contabilidade, *José Neves Gaspar Antunes*. — O Conselho de Administração: *Alberto Heleno do Nascimento Regueira* — *Rui Carreira Madeira* — *Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmento Ramalho* — *Abel António Pinto dos Reis* — *Helena Maria da Anunciação Franco Bebiano*.

2611025854

GEM — GRUPO DE ESPELEOLOGIA E MONTANHISMO**Denominação**

A designação supra-epigrafada.

Sede

A sede da Associação é na Rua de Maria Veleda, 6, 7.º, esquerdo, na freguesia e concelho da Amadora.

Objecto

A GEM tem como objectivos a prática de espeleologia e montanhismo, o conhecimento, a exploração e a preservação da natureza

Anúncio (extracto) n.º 4243/2007

Certifico que, no dia 6 de Março de 2007, a fls. 49 e 49 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 149-A do Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida, em Lisboa, a cargo do notário Carlos Manuel da Silva Almeida, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma associação, que é uma associação sem fins lucrativos, por tempo indeterminado.